



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 1/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Aquicultura e Pesca/MAPA

CNPJ: 00.396.895/0001-25

Nome da autoridade competente: Jairo Gund

Número do CPF: 052.089.419-70

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DPOA/SAP/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 337, de 4 de novembro de 2020.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130145 - SAP/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130145 - SAP/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Nome da autoridade competente: José Daniel Diniz Melo

Número do CPF: 466.606.404-44

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Reitor da UFRN - Nomeado Reitor da UFRN pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2019, Publicado no Diário Oficial da União em 08/02/2019, Edição 28-A, Seção 2 - Extra, Página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada SIAFI: 1AAGOB, e consequente alteração do plano de trabalho, celebrado entre a Secretaria de Aquicultura e Pesca e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em 09/12/2021.

4. VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Execução Descentralizada SIAFI: 1AAGOB, passa a ser 9 de dezembro de 2023.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo

7. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MAPA:

JAIRO GUND

Secretário de Aquicultura e Pesca

Pelo Município/Estado/Entidade:

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO
Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO GUND, Secretário(a) de Aquicultura e Pesca**, em 08/12/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25478282** e o código CRC **EF878996**.

Referência: Processo nº 21000.104087/2021-04